



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2026

O Vereador Samuel Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos, junto ao setor competente, que seja implantado uma linha de ônibus que atenda o Bairro Fazenda Atalaia no Município de Embu das Artes e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de estudos técnicos visando à possibilidade de inclusão de uma linha de transporte coletivo que atenda de forma adequada os moradores do bairro Fazenda Atalaia.

A disponibilidade de transporte público é fundamental para garantir o deslocamento da população até escolas, unidades de saúde, locais de trabalho, estabelecimentos comerciais e demais serviços públicos e privados existentes no Município.

A ausência ou insuficiência de atendimento por transporte coletivo pode dificultar significativamente a mobilidade dos moradores, especialmente daqueles que dependem exclusivamente do transporte público para suas atividades cotidianas.

Dessa forma, a realização de estudos para avaliar a demanda existente, os itinerários mais adequados, a viabilidade operacional e os horários necessários para atender a população do bairro, buscando proporcionar maior acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida aos munícipes.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso dos moradores ao transporte público;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pela população do bairro para se deslocar até outras regiões do Município;

CONSIDERANDO que a realização de estudos poderá avaliar a viabilidade de um itinerário que atenda adequadamente a região;

Plenário "Mestre Gama" 20 de agosto de 2026

Samuel Brasil
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

